

## IV Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Econometria . . . . .	M	Semestral	175	T — 22,5; P — 22,5	7	
Direito Económico . . . . .	CS	Semestral	125	T — 22,5; P — 22,5	5	
Sociologia . . . . .	CS	Semestral	125	T — 22,5; P — 22,5	5	
Economia e Finanças Públicas . . . . .	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Gestão Financeira . . . . .	CF	Semestral	175	T — 22,5; P — 22,5	7	

## V Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Economia da Energia e dos Recursos Naturais . . . . .	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Economia Monetária . . . . .	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Economia Industrial . . . . .	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Economia Portuguesa e Europeia . . . . .	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Política Económica . . . . .	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	

## VI Semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Fiscalidade . . . . .	CF	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Análise de Investimentos . . . . .	CF	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Instrumentos e Mercados Financeiros . . . . .	CF	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Economia e Comércio Internacional . . . . .	E	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	
Projeto Empresarial e Empreendedorismo/Estágio . . . . .	G	Semestral	150	T — 22,5; P — 22,5	6	

206983557



## PARTE J1

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

## Aviso n.º 7152/2013

**Republicação do Procedimento Concursal publicado sob o aviso n.º 5894/2013, de 18 de abril, no Diário da República n.º 86, 2.ª série, de 6 de maio de 2013, com vista ao provimento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor do Departamento de Infraestruturas do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.**

Por lapso, não foi publicitado em órgão de imprensa de expansão nacional, o aviso n.º 5894/2013, de 18 de abril, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, pelo que se procede à republicação do Aviso, nos termos e com os fundamentos que se seguem:

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e por meu despacho de 14/01/2013, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a

contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 1.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Diretor do Departamento de Infraestruturas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, no prazo de dois dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

O prazo para apresentação de candidaturas estabelecido no aviso ora republicado, recomeça a sua contagem a partir da data da publicação da presente republicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), mantendo-se válidas todas as candidaturas eventualmente apresentadas, podendo os candidatos, se assim o entenderem, entregar documentação complementar que possa atualizar ou acrescentar elementos de informação considerados relevantes para a apreciação das suas candidaturas.

21 de maio de 2013. — A Vogal do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P.,  
Lídia Praça.

206987267